

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

CBMMG CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS

Academia de Bombeiros Militar

Processo SEI nº 1400.01.0062939/2021-74

EDITAL Nº 03, DE 27 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre o credenciamento de bombeiros militares veteranos do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais (CBMMG), bombeiros militares de outras unidades federativas e ainda, civis credenciados nos demais corpos de bombeiros do país, para atuação como Instrutor de Brigadista e Instrutor de Guarda-Vidas Civil no âmbito do Estado de Minas Gerais.

O TENENTE-CORONEL BM COMANDANTE DA ACADEMIA DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 3º, inc. XIII da Resolução nº 923, de 22/07/2020, nos termos da legislação vigente, e também o disposto na Lei nº 22.839, de 05/01/2018, que "Dispõe sobre a prática de atividades da área de competência do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais por voluntários, profissionais e instituições civis", na Portaria CBMMG nº 54 de 02/07/2020, que "Regulamenta o art. 7º da Lei nº 22.839, de 05/01/2018 (...)", e ainda, na Resolução nº 1.017/2021, que prevê as datas das provas do teste de proficiência para o ano de 2022, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital.

CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Este Edital tem por finalidade regular o processo de credenciamento de militares e civis para o exercício da atividade de instrutor de brigadista e instrutor de guarda-vidas civil, e se destina:

§ 1º aos bombeiros militares:

I - veteranos do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais;

II - dos Corpos de Bombeiros Militar de outras unidades federativas.

§ 2º aos civis credenciados pelos corpos de bombeiros militar de outras unidades federativas como:

I - instrutor de brigadista;

II - instrutor de guarda-vida civil.

Art. 2º - O processo de credenciamento é o ato pelo qual a administração pública autoriza o funcionamento da pessoa jurídica, ou a **atuação do profissional** ou voluntário, sendo expresso através da emissão do certificado de credenciamento pelo CBMMG.

CAPÍTULO II - DO CREDENCIAMENTO

Art. 3º - O processo para credenciamento será realizado em duas fases, sendo a 1ª fase constituída pela homologação da requisição de credenciamento e a 2ª fase constituída pela aprovação no **Teste de Proficiência**.

Art. 4º - O interessado em se credenciar como instrutor de brigadista ou instrutor de guarda-vidas civil deverá realizar o respectivo curso de formação, oportunamente ofertado pelo CBMMG, ou ser aprovado no Teste de Proficiência.

§ 1º - A disponibilização de vagas nos Curso de Formação de Instrutor de Brigadistas (CFIB) ou Curso de Formação de Instrutor de Guarda-Vida Civil (CFIGVC) e os critérios para seu preenchimento serão esclarecidos através de edital divulgados pelo CBMMG em seu portal institucional eletrônico.

§ 2º - Ao aluno que concluir os cursos com aproveitamento satisfatório, ser-lhe-á concedido o respectivo certificado.

§ 3º - De posse do certificado, o interessado deverá realizar o requerimento de credenciamento para atuar como instrutor, podendo também se credenciar com executor (brigadista ou guarda-vidas civil).

§ 4º - O instrutor de brigadistas e o instrutor de guarda-vidas civil credenciados por Corpos de Bombeiros Militar de outras unidades federativas e o bombeiro militar veterano do CBMMG estão dispensados de realizar o curso citado no *caput*, devendo, contudo, serem aprovados no teste de proficiência específico e detalhado neste presente Edital.

Art. 5º - Para requerer o credenciamento ou renovação de credenciamento, o interessado deverá acessar o Sistema de Credenciamento, no campo "Gestão de Atividades Auxiliares", através do portal institucional eletrônico do CBMMG: [Credenciamento](#).

§ 1º - Após o login, o usuário deverá preencher o formulário de credenciamento ou renovação de credenciamento e anexar os seguintes documentos digitalizados, frente e verso, quando houver:

I - cédula de identidade;

II - comprovante de inscrição no CPF;

III - documento oficial comprovante da situação funcional, emitido pela Corporação de origem, no caso do bombeiro militar da reserva;

IV - certidão negativa de antecedentes criminais nas esferas estadual e federal;

V - comprovante de endereço;

VI - declaração médica expedida há menos de 1 (um) ano atestando a capacidade para exercer atividades de emergência, que exijam intenso e prolongado esforço físico;

VII - certificado de conclusão de curso de formação de instrutor expedido pelo CBMMG, conforme o caso;

VIII - pagamento da taxa de credenciamento ou renovação de credenciamento, quando prevista.

§ 2º - O processo de credenciamento ou renovação de credenciamento será instruído com documentos obrigatórios e, quando necessário para elucidação ou comprovação de algum fato, com documentos complementares.

§ 3º - Quando houver previsão em lei, poderá ser concedida isenção da taxa mencionada no inciso VIII, deste artigo.

§ 4º - Além dessa tramitação via Sistema de Gestão de Atividades Auxiliares (SiGeA), os interessados podem também requerer por outros procedimentos via e-mail, podendo, caso de dúvidas, fazer contato no telefone 31-3915-7635 ou e-mail: dat.credenciamento@bombeiros.mg.gov.br.

Art. 6º - Os profissionais citados nas alíneas "a" e "b" do art. 1º deste edital não necessitarão realizar curso de formação para atuar como instrutor, mas deverão credenciar-se junto ao CBMMG, após aprovação no **Teste de Proficiência**.

§ 1º - O previsto no *caput* deste artigo também se aplica ao policial militar inativo que tiver exercido, quando no serviço ativo, função no Corpo de Bombeiros da Polícia Militar.

§ 2º - O interessado deverá realizar seu requerimento de credenciamento nos moldes do **art. 5º**.

§ 3º - Uma vez requerido o credenciamento, o interessado será submetido a avaliações específicas de proficiência, conforme **art. 9º**.

§ 4º - Após ser aprovado na avaliação prevista no parágrafo anterior, o candidato deverá dar prosseguimento ao requerimento de credenciamento.

§ 5º - O candidato que for reprovado na avaliação poderá requerer nova avaliação.

§ 6º - O requerimento de nova avaliação mencionada no § 5º deverá ser feito conforme o Anexo B, da Portaria nº 54/2020 e encaminhado ao CBMMG através do link "Gestão de Atividades Auxiliares", do portal institucional eletrônico da Corporação, na aba indicada para esta finalidade.

Art. 7º - A pessoa credenciada como instrutora por Corpos de Bombeiros Militares de outras unidades federativas poderá ter seu curso reconhecido para atuação em Minas Gerais.

§ 1º - Para requerer o reconhecimento previsto no *caput*, o interessado deverá apresentar o certificado, emitido nos últimos 02 (dois) anos, e documento que comprove o credenciamento no respectivo Corpo de Bombeiros Militar.

§ 2º - O interessado deverá realizar seu requerimento de credenciamento nos moldes do **art. 5º**, anexando no sistema na mesma ocasião os demais documentos exigidos.

§ 3º - O CBMMG avaliará a documentação encaminhada, a fim de verificar a correspondência da malha curricular cursada pelo interessado, podendo solicitar documentos complementares.

Art. 8º - Para participação no teste de proficiência, o interessado deverá apresentar a requisição de credenciamento junto ao Centro de Atividades Técnicas - CAT/CBMMG por meio do **SiGeA (Sistema de Gestão de Atividades Auxiliares)**, cumprindo os requisitos dos arts. 21 a 25 da Portaria CBMMG nº 54/20, e **ter sua requisição de credenciamento deferida pelo CAT/CBMMG.**

Art. 9º - O Teste de Proficiência ocorrerá 03 (três) vezes no ano de 2022, nas seguintes datas:

REQUISIÇÃO DE CREDENCIAMENTO DEFERIDA ATÉ:	DATA DA PROVA	PROVA
17h00min de 04 de março de 2022	13 de abril de 2022 Quarta-Feira 9h00min e 11h00min	1ª APLICAÇÃO
17h00min de 03 de junho de 2022	24 de agosto de 2022 Quarta-Feira 9h00min e 11h00min	2ª APLICAÇÃO
17h00min de 02 de setembro de 2022	09 de novembro de 2022 Quarta-Feira 9h00min e 11h00min	3ª APLICAÇÃO

Art. 10 - Após a publicação deste edital as inscrições serão reguladas somente conforme sua previsão.

Parágrafo único - Os candidatos ao credenciamento, nos termos do art. 1º que, antes da publicação deste edital, já apresentaram e tiveram deferidas as suas solicitações de credenciamento, serão considerados inscritos e sujeitos às regras do presente edital e farão a 1ª Prova do Teste de Proficiência .

Art. 11 - A prova é individual, **com consulta**, sendo responsabilidade do candidato providenciar o material a ser consultado.

Art. 12 - O Teste de Proficiência consiste na aplicação de uma prova objetiva eliminatória, composta por 20 questões, valendo 1,0 (um) ponto cada, conforme conteúdo programático específico para o Curso Formação de Instrutor de Brigadistas (CFIB) ou Curso de Formação Instrutor de Guarda-vidas Civil (CFIGVC), ambos previstos no anexo "B" desta edital.

§ 1º - Na mesma edição do teste, o interessado poderá fazer as duas provas, sendo as mesmas em horários distintos, conforme **art. 9º**.

§ 2º - O conteúdo programático será exigido com as respectivas atualizações e alterações sofridas pela legislação até a data de publicação deste edital.

§ 3º - As matérias constantes dos conteúdos programáticos serão exigidas com todos os seus anexos e apensos, quando houver.

Art. 13 - A prova será realizada por meio de uma plataforma *online* (*EaD/ABM*), cujo endereço eletrônico será enviado **no endereço de e-mail informado na requisição de credenciamento**, juntamente com o nome de usuário e senha para acesso.

Art. 14 - O Teste de Proficiência terá duração de 90 (noventa minutos), incluindo o tempo para preenchimento dos dados do candidato.

§ 1º - As questões serão distribuídas da seguinte forma, conforme a área de atuação requerida:

INSTRUTOR DE BRIGADISTAS	
MATÉRIA	Nº de questões
Gerenciamento de Emergência	2
Didática	2
Legislação Básica	3

Combate a Incêndio Florestal	3
Combate a Incêndio Urbano	3
Produtos Perigosos	2
Atendimento Pré-Hospitalar	5
TOTAL	20 questões

INSTRUTOR DE GUARDA-VIDAS	
MATÉRIA	Nº de questões
Gerenciamento de Emergência	2
Didática	2
Legislação Básica	3
Salvamento Aquático	6
Atendimento Pré Hospitalar	7
TOTAL	20 questões

§ 2º - Cada questão possuirá 4 (quatro) alternativas de resposta, sendo apenas uma correta.

§ 3º - Anulada alguma questão, os pontos respectivos serão atribuídos a todos.

§ 4º - Serão anuladas questões em que houver erro na elaboração ou houver mais de uma opção de resposta correta.

§ 5º - Não serão anuladas questões elaboradas corretamente, cujo gabarito venha a ser publicado com a opção errada, caso em que haverá nova publicação com adequação do gabarito.

Art. 15 - Será considerado aprovado no Teste de Proficiência o candidato que alcançar o **mínimo de 60% dos pontos distribuídos na prova**.

Art. 16 - O Teste de Proficiência é individual e ocorrerá à distância, por meio do acesso ao link informado ao candidato por mensagem de *e-mail*.

Art. 17 - O candidato ao credenciamento deverá acessar o *link* (endereço eletrônico) para a prova com antecedência mínima de 20 minutos do início da prova.

§ 1º - Serão reprovados no Teste de Proficiência aqueles que a realizarem fora da data e horário estipulado, ou que extrapolem o tempo de execução estabelecido.

§ 2º - Após o início da prova, esta não poderá ser interrompida.

CAPÍTULO III - DOS RECURSOS

Art. 18 - Caberá recurso contra os atos relativos à prova ou contra o resultado do Teste de Proficiência, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da data de sua publicação no site do oficial do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais <<https://www.bombeiros.mg.gov.br/exameproficiencia>>, conforme tabela abaixo.

Recurso	Prazo	Endereçamento	Modelo:
Ato de divulgação do gabarito e aprovados	02 dias úteis	<i>abm.certame@bombeiros.mg.gov.br</i> Tel: (31) 3311-9156	Anexo C

Parágrafo único - Não serão conhecidos os recursos encaminhados fora do prazo, que não contenham todos os elementos do modelo no Anexo C, ou por meio não previsto neste Edital.

Art. 19 - O prazo para recurso será contado a partir do primeiro dia útil e termina no segundo dia útil, ambos subsequentes ao dia da publicação/postagem no endereço eletrônico <<https://www.bombeiros.mg.gov.br/exameproficiencia>> do ato a que se refere.

Art. 20 - A solução dos recursos relativos ao Teste de Proficiência será publicada/postada no site oficial do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, no endereço eletrônico <<https://www.bombeiros.mg.gov.br/exameproficiencia>>.

CAPÍTULO IV - PRESCRIÇÕES DIVERSAS

Art. 21 - O CBMMG não se responsabiliza por problemas de ordem técnica de internet durante as inscrições que acarretem falhas de comunicação e congestionamento das linhas de computadores utilizados pelos candidatos.

Art. 22 - Para todos os fins e efeitos legais, a inscrição do candidato implica conhecimento e aceitação das condições estabelecidas neste Edital, bem como das instruções e das demais informações que porventura venham a ser divulgadas no sítio <<https://www.bombeiros.mg.gov.br/exameproficiencia>>, das quais não poderá alegar desconhecimento ou discordância.

Parágrafo único - É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as mensagens recebidas no *e-mail*, inclusive conferindo a caixa de *spam*.

Art. 23 - Os atos preliminares, avisos e orientações relativos ao presente edital serão expedidos pelo chefe da Divisão de Seleção e Exames da ABM.

Art. 24 - Serão incorporados a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer atos complementares, avisos e convocações relativas a este certame que vierem a ser publicados pelo CBMMG.

Art. 25 - Os casos omissos relacionados ao processo seletivo serão avaliados e solucionados pelo Comandante da ABM.

Art. 26 - Este Edital entra em vigor na data de sua divulgação.

Art. 27 - Fazem parte do Edital os seguintes anexos: **Anexo "A" - Calendário de atividades, Anexo "B" - Conteúdo programático e Anexo "C" - Modelo de recurso**

Belo Horizonte, 27 de janeiro de 2022.

**ANDERSON PASSOS DE SOUZA, TENENTE-CORONEL BM
COMANDANTE**

I - homologo o presente edital, que deverá ser publicado na página oficial do CBMMG na internet e em BGBM para ampla consulta dos interessados;

II - determino à Academia de Bombeiros Militar a adoção das medidas pertinentes e atos decorrentes à realização do certame.

Belo Horizonte, 27 de janeiro de 2022.

**GIUVAINE BARBOSA DE MORAES, CORONEL BM
RESPONDENDO PELA CHEFIA DO ESTADO-MAIOR**

**ANEXO "A"
CALENDÁRIO DE ATIVIDADES**

1ª APLICAÇÃO

DATA	ATIVIDADES	RESPONSÁVEL	LOCAL/INSTRUMENTO
Até 25Fev22- Sex	<u>Requisição de credenciamento</u>	Candidato	http://www.bombeiros.mg.gov.br/sistema-de-credenciamento.html . Dúvidas: dat.credenciamento@bombeiros.mg.gov.br

DATA	ATIVIDADES	RESPONSÁVEL	LOCAL/INSTRUMENTO
Até 04Mar22-Sex	<u>Requisição de credenciamento deferida</u>	CAT	http://www.bombeiros.mg.gov.br/sistema-de-credenciamento.html Dúvidas: dat.credenciamento@bombeiros.mg.gov.br
11Mar22-Sex	Ato de divulgação do deferimento das inscrições para o Teste de Proficiência	CAT	Site do CBMMG: < https://www.bombeiros.mg.gov.br/exameproficiencia >
Até 06Abr22-Qua	Envio do e-mail com o link para se inscrever na plataforma EAD	ABM/EaD	Mensagem será enviada para o endereço de e-mail informado na requisição de inscrição
13Abr22-Qua	1ª Prova online - Instrutor Brigadista (09h00min)	Candidato	Prova realizada acessando a plataforma EAD
	1ª Prova online - Instrutor Guarda-Vidas Civil (11h00min)	Candidato	Prova realizada acessando a plataforma EAD
14Abr22-Qui	Ato de divulgação do gabarito e aprovados	ABM/DSE	Site do CBMMG: < https://www.bombeiros.mg.gov.br/exameproficiencia >
18 e 19Abr22	Recurso contra o Ato de divulgação do gabarito e aprovados	Candidato	E-mail para: abm.concurso@bombeiros.mg.gov.br
25Abr22-Seg	Ato resultado da análise dos recursos contra Ato de divulgação do gabarito e Relação de aprovados	ABM/DSE	Site do CBMMG: < https://www.bombeiros.mg.gov.br/exameproficiencia >
Até maio de 2022	Publicação do Ato de Credenciamento	CAT	Site do CBMMG: < https://www.bombeiros.mg.gov.br/exameproficiencia >

2ª APLICAÇÃO

DATA	ATIVIDADES	RESPONSÁVEL	LOCAL/INSTRUMENTO
Até 27Mai22-Sex	<u>Requisição de credenciamento</u>	Candidato	http://www.bombeiros.mg.gov.br/sistema-de-credenciamento.html Dúvidas: dat.credenciamento@bombeiros.mg.gov.br
Até 03Jun22-Sex	<u>Requisição de credenciamento deferida</u>	CAT	http://www.bombeiros.mg.gov.br/sistema-de-credenciamento.html Dúvidas: dat.credenciamento@bombeiros.mg.gov.br
10Jun22-Sex	Ato de divulgação do deferimento das inscrições para o Teste de Proficiência	CAT	Site do CBMMG: < https://www.bombeiros.mg.gov.br/exameproficiencia >
Até 05Abr22-Sex	Envio do e-mail com o link para se inscrever na plataforma EAD	ABM/EaD	Mensagem será enviada para o endereço de e-mail informado na requisição de inscrição
24Ago22-Qua	2ª Prova online - Instrutor Brigadista (09h00min)	Candidato	Prova realizada acessando a plataforma EAD
	2ª Prova online - Instrutor Guarda-Vidas Civil (11h00min)	Candidato	Prova realizada acessando a plataforma EAD
26Ago22-Sex	Ato de divulgação do gabarito e aprovados	ABM/DSE	Site do CBMMG: < https://www.bombeiros.mg.gov.br/exameproficiencia >
29 e 30Ago22	Recurso contra o Ato de divulgação do gabarito e aprovados	Candidato	E-mail para: abm.concurso@bombeiros.mg.gov.br
02Set22-Sex	Ato resultado da análise dos recursos contra Ato de divulgação do gabarito e Relação de Aprovados	ABM/DSE	Site do CBMMG: < https://www.bombeiros.mg.gov.br/exameproficiencia >
Até outubro de 2022	Publicação do Ato de Credenciamento	CAT	Site do CBMMG: < https://www.bombeiros.mg.gov.br/exameproficiencia >

3ª APLICAÇÃO

DATA	ATIVIDADES	RESPONSÁVEL	LOCAL/INSTRUMENTO
Até 26Ago22-Sex	<u>Requisição de credenciamento</u>	Candidato	http://www.bombeiros.mg.gov.br/sistema-de-credenciamento.html Dúvidas: dat.credenciamento@bombeiros.mg.gov.br
Até 02Set22-Sex	<u>Requisição de credenciamento deferida</u>	CAT	http://www.bombeiros.mg.gov.br/sistema-de-credenciamento.html Dúvidas: dat.credenciamento@bombeiros.mg.gov.br
16Set22-Sex	Ato de divulgação do deferimento das inscrições para o Teste de Proficiência	CAT	Site do CBMMG: < https://www.bombeiros.mg.gov.br/exameproficiencia >

DATA	ATIVIDADES	RESPONSÁVEL	LOCAL/INSTRUMENTO
Até 21Out22-Sex	Envio do e-mail com o link para se inscrever na plataforma EAD	ABM/EaD	Mensagem será enviada para o endereço de <i>e-mail</i> informado na requisição de inscrição
09Nov22-Qua	3ª Prova online - Instrutor Brigadista (09h00min)	Candidato	Prova realizada acessando a plataforma EAD
	3ª Prova online - Instrutor Guarda-Vidas Civil (11h00min)	Candidato	Prova realizada acessando a plataforma EAD
18Nov22-Sex	Ato de divulgação do gabarito e aprovados	ABM/DSE	Site do CBMMG: < https://www.bombeiros.mg.gov.br/exameproficiencia >
21 e 22Nov22	Recurso contra o Ato de divulgação do gabarito e aprovados	Candidato	E-mail para: abm.concurso@bombeiros.mg.gov.br
25Nov22-Sex	Ato resultado da análise dos recursos contra Ato de divulgação do gabarito e Relação de aprovados	ABM/DSE	Site do CBMMG: < https://www.bombeiros.mg.gov.br/exameproficiencia >
Até dezembro de 2022	Publicação do Ato de Credenciamento	CAT	Site do CBMMG: < https://www.bombeiros.mg.gov.br/exameproficiencia >

“ANEXO B” CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA PROVA PARA CREDENCIAMENTO DE INSTRUTOR DE BRIGADISTAS

1.1 GERENCIAMENTO DE EMERGÊNCIAS

ESPIRITO SANTO. Corpo de Bombeiros Militar do Espírito Santo. **Manual do Curso de Formação de Brigadista Profissional do Corpo de Bombeiros Militar do Espírito Santo – Módulo Gerenciamento de Emergência.** Disponível em: <https://cb.es.gov.br/Media/CBMES/PDF's/CEIB/SCE/Material%20Didatico/CFBP-GERENCIAMENTO%20DE%20EMERGENCIAS%20-%202016.pdf>

OLIVEIRA, Marcos de. 2010. SANTA CATARINA. **Manual de Gerenciamento de Desastres: Sistema de Comando em Operações.** Disponível em: [Manual Gerenciamento de Desastres](#). Acesso em 21 de janeiro de 2022 às 16:06h.

1.2 DIDÁTICA

DIDÁTICA GERAL - Rosilene Horta Tavares, Belo Horizonte, Editora UFMG, 2011. Disponível em: <http://www.mat.ufmg.br/ead/wp-content/uploads/2016/08/Didatica-Geral.pdf>. Acesso em 26 de fevereiro de 2021 às 14:24h.

DIDÁTICA – José Carlos Libâneo, São Paulo, Editora Cortez, 1990. Disponível em: https://www.professorrenato.com/attachments/article/161/Didatica%20Jose-carlos-libaneo_obra.pdf. Acesso em 26 de fevereiro de 2021 às 14:29h.

1.3 LEGISLAÇÃO BÁSICA

QUEIROZ, Paulo. **Crimes omissivos impróprios.** Disponível em <<https://www.pauloqueiroz.net/crimes-omissivos-improprius/>>. Acesso em: 26 de fevereiro de 2021, 13:52h.

MINAS GERAIS, Corpo de Bombeiros Militar. **Lei 22.839.** Dispõe sobre a prática de atividades da área de competência do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais por voluntários, profissionais e instituições civis e dá outras providências. 05 jan. 2018. Disponível em: <http://www.bombeiros.mg.gov.br/images/arquivos_dgaa/lei_estadual_mg_22.839.2018.pdf>. Acesso em: 26 de fevereiro de 2021, 13:55h.

MINAS GERAIS, Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais. **Portaria 49/2020 – CBMMG.** Dispõe sobre a criação, manutenção e credenciamento da Brigada. Municipal. Belo Horizonte: CBMMG, 2020. Disponível em: <https://www.bombeiros.mg.gov.br/downloads-atividades-auxiliares>>. Acesso em: 26 de fevereiro de 2021, 13:58h.

MINAS GERAIS, Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais. **Portaria 50/2020 – CBMMG.** Belo Horizonte: CBMMG, 2020 Regulamenta o art. 7º da Lei Estadual nº 22.839, de 05 de janeiro de 2018, quanto à atuação, credenciamento, uniformes e veículos da brigada e do brigadista profissional. Disponível em: <https://www.bombeiros.mg.gov.br/downloads->

[atividades-auxiliares](#)>. Acesso em: 26 de fevereiro de 2021, 13:58h.

MINAS GERAIS, Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais. **Portaria 51/2020 – CBMMG**. Belo Horizonte: CBMMG, 2020 Regulamenta o art. 7º da Lei Estadual nº 22.839, de 05 de janeiro de 2018, quanto à atuação, credenciamento, uniformes e veículos da brigada e do brigadista orgânico. Disponível em: <https://www.bombeiros.mg.gov.br/downloads-atividades-auxiliares>>. Acesso em: 26 de fevereiro de 2021, 13:58h.

MINAS GERAIS, Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais. **Portaria 52/2020 – CBMMG**. Belo Horizonte: CBMMG, 2020 Regulamenta o art. 7º da Lei Estadual nº 22.839, de 05 de janeiro de 2018, quanto à atuação, credenciamento, uniformes e veículos da brigada e do brigadista florestal. Disponível em: <https://www.bombeiros.mg.gov.br/downloads-atividades-auxiliares>>. Acesso em: 26 de fevereiro de 2021, 13:58h.

MINAS GERAIS, Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais. **Portaria 53/2020 – CBMMG**. Belo Horizonte: CBMMG, 2020 Regulamenta o art. 7º da Lei Estadual nº 22.839, de 05 de janeiro de 2018, quanto à atuação, credenciamento, uniformes e veículos da empresa de prevenção aquática e do guarda-vidas civil. Disponível em: <https://www.bombeiros.mg.gov.br/downloads-atividades-auxiliares>>. Acesso em: 26 de fevereiro de 2021, 13:58h.

MINAS GERAIS, Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais. **Portaria 54/2020 - CBMMG**. Belo Horizonte: CBMMG, 2020 Regulamenta o art. 7º da Lei Estadual nº 22.839, de 05 de janeiro de 2018, quanto à atuação, credenciamento, uniformes e veículos do centro de formação, instrutores e demais atores que atuam na formação de brigadistas e de guarda-vidas civis. Disponível em: <https://www.bombeiros.mg.gov.br/downloads-atividades-auxiliares>>. Acesso em: 26 de fevereiro de 2021, 13:58h.

1.4 COMBATE A INCÊNDIO FLORESTAL

SÃO PAULO. Polícia Militar do Estado de São Paulo. **Coletânea de Manuais Técnicos de Bombeiros: Manual De Combate a Incêndios Florestais – 04**. São Paulo. Disponível em: <https://www.bombeiros.com.br/imagens/manuais/manual-04.pdf>. Acesso em 26 de fevereiro de 2021 às 14:30h.

MINAS GERAIS. Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais. **Instrução Técnica Operacional n.11: Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais**. 1ª ed. Belo Horizonte: CBMMG, 2007. Disponível em: [ITO11](#), acesso em 21 de janeiro de 2022, 14:38h.

MINAS GERAIS. Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais. **Procedimento Operacional Padrão O 04.015: Combate a Incêndio em Canavial**. GTO de Incêndio Florestal 2º COB. 2021. Disponível em: [POP - CIC](#), acesso em 21 de janeiro de 2022, 14:39h.

MINAS GERAIS. Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais. **Procedimento Operacional Padrão O 04.000: Combate a Incêndio em Vegetação Próximo a Linhas de Transmissão de Energia Elétrica**. GTO de Incêndio Florestal. 2021. Disponível em: [POP - CILT](#), acesso em 21 de janeiro de 2022, 14:40h.

1.5 COMBATE A INCÊNDIO URBANO

MINAS GERAIS, Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, **Manual de Bombeiros Militar: Combate a Incêndio Urbano**, 1ª Edição. Belo Horizonte, 2020. cap. 1-5, p. 6-222. Disponível em: <https://pt.scribd.com/document/494344224/MABOM-CIURB> e https://drive.google.com/file/d/1pA5ykj1Bt4ywx8re_Z0JfckKuDV13Dfa/view?usp=sharing. Acesso em 26 de fevereiro de 2021 às 14:32h.

1.6 PRODUTOS PERIGOSOS

MINAS GERAIS. Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais. **Instrução Técnica Operacional n.28: Atendimento a Ocorrências Envolvendo Produtos Perigosos**. 1ª ed. Belo Horizonte: CBMMG, 2020. Disponível em: [ITO28](#), acesso em 07 de dezembro de 2021, 14:38h

1.7 ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR

MINAS GERAIS. Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais. **Instrução Técnica Operacional n. 23: Protocolo de atendimento pré-hospitalar**. 3ª ed. Belo Horizonte: CBMMG, 2021. Disponível em: [ITO-23](#) acesso em 06 de dezembro de 2021, 16:55h.

MINAS GERAIS. Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais. **Manual de Bombeiros Militar: Atendimento Pré-Hospitalar**. 1ª ed. Belo Horizonte: CBMMG, 2018. Disponível em: <https://drive.google.com/file/d/1dpAv3o2voj1bR7agJOkUEngG4P1CA1QC/view?usp=sharing>

2. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA PROVA PARA CREDENCIAMENTO DE INSTRUTOR DE GUARDA-VIDAS

2.1 GERENCIAMENTO DE EMERGÊNCIAS

ESPIRITO SANTO. Corpo de Bombeiros Militar do Espírito Santo. **Manual do Curso de Formação de Brigadista Profissional do Corpo de Bombeiros Militar do Espírito Santo – Módulo Gerenciamento de Emergência**. Disponível em: <https://cb.es.gov.br/Media/CBMES/PDF's/CEIB/SCE/Material%20Didatico/CFBP-GERENCIAMENTO%20DE%20EMERGENCIAS%20-%202016.pdf>

OLIVEIRA, Marcos de. 2010. SANTA CATARINA. **Manual de Gerenciamento de Desastres: Sistema de Comando em Operações**. Disponível em: [Manual Gerenciamento de Desastres](#). Acesso em 21 de janeiro de 2022 às 16:06h.

2.2 DIDÁTICA

DIDÁTICA GERAL - Rosilene Horta Tavares, Belo Horizonte, Editora UFMG, 2011. Disponível em: <http://www.mat.ufmg.br/ead/wp-content/uploads/2016/08/Didatica-Geral.pdf>. Acesso em 26 de fevereiro de 2021 às 14:24h.

DIDÁTICA – José Carlos Libâneo, São Paulo, Editora Cortez, 1990. Disponível em: https://www.professorrenato.com/attachments/article/161/Didatica%20Jose-carlos-libaneo_obra.pdf. Acesso em 26 de fevereiro de 2021 às 14:29h.

2.3 LEGISLAÇÃO BÁSICA

BELO HORIZONTE, **Lei Ordinária nº 11.110** Obriga o clube desportivo e o clube de campo com piscina a manter guarda-vidas em suas dependências e dá outras providências. 20 mar. 2018. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/mg/b/belo-horizonte/lei-ordinaria/2018/1111/11110/lei-ordinaria-n-11110-2018-obriga-o-clube-desportivo-e-o-clube-de-campo-com-piscina-a-manter-guarda-vidas-em-suas-dependencias-e-da-outras-providencias>. 26 de fevereiro de 2021, 13:50h.

QUEIROZ, Paulo. **Crimes omissivos impróprios**. Disponível em <https://www.pauloqueiroz.net/crimes-omissivos-improprius/>. Acesso em: 26 de fevereiro de 2021, 13:52h.

MINAS GERAIS, Corpo de Bombeiros Militar. **Lei 22.839**. Dispõe sobre a prática de atividades da área de competência do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais por voluntários, profissionais e instituições civis e dá outras providências. 05 jan. 2018. Disponível em: http://www.bombeiros.mg.gov.br/images/arquivos_dgaa/lei_estadual_mg_22.839.2018.pdf. Acesso em: 26 de fevereiro de 2021, 13:55h.

MINAS GERAIS, Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais. **Portaria 49/2020 – CBMMG**. Dispõe sobre a criação, manutenção e credenciamento da Brigada. Municipal. Belo Horizonte: CBMMG, 2020. Disponível em: <https://www.bombeiros.mg.gov.br/downloads-atividades-auxiliares>. Acesso em: 26 de fevereiro de 2021, 13:58h.

MINAS GERAIS, Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais. **Portaria 50/2020 – CBMMG**. Belo Horizonte: CBMMG, 2020 Regulamenta o art. 7º da Lei Estadual nº 22.839, de 05 de janeiro de 2018, quanto à atuação, credenciamento, uniformes e veículos da brigada e do brigadista profissional. Disponível em: <https://www.bombeiros.mg.gov.br/downloads-atividades-auxiliares>. Acesso em: 26 de fevereiro de 2021, 13:58h.

MINAS GERAIS, Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais **Portaria 51/2020 – CBMMG**. Belo Horizonte: CBMMG, 2020 Regulamenta o art. 7º da Lei Estadual nº 22.839, de 05 de janeiro de 2018, quanto à atuação, credenciamento, uniformes e veículos da brigada e do brigadista orgânico. Disponível em: <https://www.bombeiros.mg.gov.br/downloads-atividades-auxiliares>. Acesso em: 26 de fevereiro de 2021, 13:58h.

MINAS GERAIS, Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais. **Portaria 52/2020 – CBMMG**. Belo Horizonte: CBMMG, 2020 Regulamenta o art. 7º da Lei Estadual nº 22.839, de 05 de janeiro de 2018, quanto à atuação, credenciamento, uniformes e veículos da brigada e do brigadista florestal. Disponível em: <https://www.bombeiros.mg.gov.br/downloads-atividades-auxiliares>. Acesso em: 26 de fevereiro de 2021, 13:58h.

MINAS GERAIS, Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais. **Portaria 53/2020 – CBMMG**. Belo Horizonte: CBMMG, 2020 Regulamenta o art. 7º da Lei Estadual nº 22.839, de 05 de janeiro de 2018, quanto à atuação, credenciamento, uniformes e veículos da empresa de prevenção aquática e do guarda-vidas civil. Disponível em: <https://www.bombeiros.mg.gov.br/downloads-atividades-auxiliares>. Acesso em: 26 de fevereiro de 2021, 13:58h.

MINAS GERAIS, Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais. **Portaria 54/2020 - CBMMG**. Belo Horizonte: CBMMG, 2020 Regulamenta o art. 7º da Lei Estadual nº 22.839, de 05 de janeiro de 2018, quanto à atuação, credenciamento, uniformes e veículos do centro de formação, instrutores e demais atores que atuam na formação de brigadistas e de

guarda-vidas civis. Disponível em: <https://www.bombeiros.mg.gov.br/downloads-atividades-auxiliares>>. Acesso em: 26 de fevereiro de 2021, 13:58h.

2.4 SALVAMENTO AQUÁTICO

SZPILMAN, D. **Manual de Emergências Aquáticas. Manual resumido**. Rio de Janeiro: Sociedade Brasileira de Salvamento Aquático (SOBRASA). 2019. Disponível em: http://www.sobrasa.org/new_sobrasa/arquivos/baixar/Manual_de_emergencias_aquaticas.pdf.

MINAS GERAIS. Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais. **Instrução Técnica Operacional nº 18**, Prevenção aquática em balneários e clubes recreativos, Belo Horizonte, 2007. ITEM 3 – Comentários, 3.1 – Piscinas, 3.2 - Balneários - margens de lagos ou praias artificiais, 4 PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS (4.5 a 4.8 e 4.14), ANEXO “C” (OPERAÇÕES EM SALVAMENTO AQUÁTICO). Disponível em: https://documentos.bombeiros.mg.gov.br/documentos/2000/visualizar/123539..._ito18 Acesso em 21 de janeiro de 2022, 13:57h

MINAS GERAIS. Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais. **Instrução Técnica Operacional n. 23: Protocolo de atendimento pré-hospitalar**. 3ª ed. Belo Horizonte: CBMMG, 2021. Disponível em: [ITO-23](#) acesso em 07 de dezembro de 2021, 13:55h. P 201, P 202 e P 501.

MINAS GERAIS. Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais. **Manual de Bombeiros Militar: Atendimento Pré-Hospitalar**. 1ª ed. Belo Horizonte: CBMMG, 2018. CAP 21 – Situações especiais, técnicas e procedimentos. Ressuscitação cardiopulmonar em afogados. Disponível em: <https://drive.google.com/file/d/1dpAv3o2voj1bR7agJOkUEngG4P1CA1QC/view?usp=sharing>

2.5 ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR

MINAS GERAIS. Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais. **Instrução Técnica Operacional n. 23: Protocolo de atendimento pré-hospitalar**. 3ª ed. Belo Horizonte: CBMMG, 2021. Disponível em: [ITO-23](#) acesso em 07 de dezembro de 2021, 13:55h.

MINAS GERAIS. Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais. **Manual de Bombeiros Militar: Atendimento Pré-Hospitalar**. 1ª ed. Belo Horizonte: CBMMG, 2018. Disponível em: <https://drive.google.com/file/d/1dpAv3o2voj1bR7agJOkUEngG4P1CA1QC/view?usp=sharing>

“ANEXO C” FORMULÁRIO DE RECURSO

FORMULÁRIO DE RECURSO RELATIVO AO TESTE DE PROFICIÊNCIA			
EDITAL Nº 03/20202			
AUTORIDADE QUE PROFERIU O ATO:			
<input type="checkbox"/> CAT		<input type="checkbox"/> ABM	
REQUERIMENTO DE PESSOA FÍSICA			
Nome do Recursante:			
CPF:	RG:	E-mail:	
Endereço residencial (Rua, Avenida, etc.)			
Bairro	Nº	Complemento	
Cidade	UF	CEP	

Desejo recorrer do(a): <input type="checkbox"/> Ato de divulgação do gabarito e aprovados. <input type="checkbox"/> Outro: _____	
Razões recursais: (incluir fundamentação legal, quando for o caso)	
Data: ____/____/____	Assinatura do requerente
PARA USO DO CBMMG	
Data do recebimento: ____/____/____	
Parecer: <input type="checkbox"/> Deferido <input type="checkbox"/> Indeferido	
Razões do indeferimento:	
Data do parecer: ____/____/____	Assinatura



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Passos de Souza, Tenente Coronel**, em 27/01/2022, às 14:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Giuvaime Barbosa de Moraes, Coronel**, em 27/01/2022, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **38338309** e o código CRC **6BE18B9E**.